



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.602 /

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Municipal nº 6.562 de 10/12/97, que institui o concurso anual de Decoração Natalina no Município de Poços de Caldas e dá outras providências,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão para Avaliação da Decoração Natalina no Município de Poços de Caldas, os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

- **Daniella Marco Antônio da Silva**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- **Diva Helena Funchal**

Representante do DME:

- **Edmilson de Carvalho**

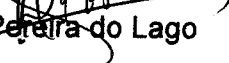
Representante da ACIA:

- **Tânia Ferreira da Silva**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2066, de 10/12/03